

Política de Gestão de Riscos





Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS.....	6
3. CONCEITOS.....	6
4. PRINCÍPIOS.....	8
5. DIRETRIZES.....	9
6. RESPONSABILIDADES.....	10
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11

1 - INTRODUÇÃO

Segundo o COSO, a gestão de riscos

“é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento de seus objetivos.” (COSO ERM)

Para a EMGEPRON, a gestão de riscos insere-se no seu compromisso em atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos pelo Governo, no mesmo sentido, estabelecendo efetivo ambiente de gestão e governança corporativa na condução de suas atividades.

Assim, a Empresa busca a cada dia as melhores práticas de Gestão para a perenidade da Empresa, atendendo aos seus objetivos estatutários e estratégicos.

As ações de resposta ao risco devem considerar as possíveis consequências de longo prazo para a Empresa e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor, sempre em linha com a perpetuidade da Empresa.

Ao implementar a Gestão de Riscos, a EMGEPRON fica menos suscetível às incertezas e ainda ganha uma ferramenta eficaz e eficiente para a tomada de decisão alinhada ao Planejamento Estratégico vigente e a formação do seu Plano de Negócios.

2 - OBJETIVOS

Nortear o processo de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos relacionados aos objetivos e aos processos da Empresa, integrando a visão de riscos à tomada de decisões, ao Planejamento Estratégico e à manutenção do alinhamento às melhores práticas de mercado.

3 - CONCEITOS

Apetite ou propensão ao risco - grau de exposição aos riscos que a empresa

está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos e criar valor para os *stakeholders*.

Controle Interno - processo realizado a fim de fornecer garantia razoável em relação à realização dos objetivos principalmente quanto à: eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios financeiros e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

COSO-Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Fornece princípios que ajudam a adaptar controles para mudanças planejadas e circunstâncias imprevistas – e a mantê-los em sincronia com o negócio.

Gestão integrada de riscos - a empresa tem sua estrutura organizada de forma a gerenciar os riscos de forma eficaz e integrada, cooperando para a redução da ocorrência de eventos que impactem desfavoravelmente seus objetivos estratégicos. Alinha estratégia, processos, pessoas e tecnologia, com a finalidade de assegurar a criação de valor para a empresa e seus *stakeholders*.

Impacto - resultado ou efeito de um evento. Poderá haver uma série de impactos possíveis associados a um evento. O impacto de um evento pode ser positivo ou negativo em relação aos objetivos correlatos de uma empresa.

Incerteza - incapacidade de conhecer antecipadamente a probabilidade exata ou o impacto de eventos futuros.

Probabilidade - possibilidade de ocorrência de um dado evento.

Processo de Gerenciamento - é o conjunto de medidas adotadas pela Administração para operar uma organização. O gerenciamento de riscos corporativos faz parte do processo de gerenciamento, estando integrado a ele.

Risco - evento que, caso ocorra, afetará negativamente a realização dos objetivos.

Stakeholders - pessoa ou um grupo, que legitima as ações de uma organização e que tem um papel direto ou indireto na gestão e resultados dessa mesma organização. É formado pelos empregados, gestores, fornecedores, concorrentes, clientes, o Estado, sindicatos e diversas outras pessoas ou empresas que estejam relacionadas com uma determinada ação ou projeto.

Tolerância a Riscos - nível de variação aceitável relativa à realização dos objetivos.

4 - PRINCÍPIOS

Gerenciar os riscos com o propósito de gerar valor – a gestão de forma integrada permite a identificação dos riscos e oportunidades do negócio, fortalecendo o crescimento sustentável e gerando valor para a Empresa, o país e todos os demais stakeholders.

Adotar boas práticas de Governança Corporativa – a EMGEPRON adota as melhores práticas de governança corporativa, com o propósito de assegurar a transparência e veracidade de suas informações.

Definir uma linguagem comum – adoção de uma linguagem padrão em relação à gestão de riscos é essencial ao processo, possibilitando um melhor entendimento entre as partes e um processo livre de interferências.

Empregar metodologias reconhecidas pelo mercado – a Empresa utiliza um modelo baseado na metodologia COSO ERM e na ISO 31000, com padrões formalizados e reconhecidos internacionalmente. Nesta metodologia, os sistemas de controles internos promovem a eficiência, redução do risco e perda de recursos, segurança de modo geral, confiabilidade das indicações financeiras e de conformidade com leis e regulamentos. São consideradas as metodologias PMI/PMBOK, Life Cycle Management (NATC) e Valor Agregado.

Estabelecer papéis e as responsabilidades – as responsabilidades e os papéis de todos os envolvidos estão claramente definidos e comunicados.

Envolver o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria - a atuação dos Conselhos e do Comitê de Auditoria, em conjunto com o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), é de suma importância para o sucesso do processo de gestão dos riscos.

Estabelecer infraestrutura para Gestão Integrada de Riscos – para gerenciar os riscos de forma integrada e eficiente é necessária uma infraestrutura comum de tecnologia, processos e pessoas, além do estabelecimento de mecanismos de comunicação claros e objetivos.

Integrar a gestão de riscos aos processos organizacionais - a gestão integrada de riscos permeia todos os processos da Empresa, de modo a assegurar a identificação dos riscos inerentes a todas as suas áreas de negócio.

Monitorar periodicamente a gestão de riscos – o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) desempenha um papel fundamental, devendo assegurar a eficácia do gerenciamento de riscos por intermédio de revisões frequentes, favorecendo o cumprimento dos planos de ação e controles internos.

5 - DIRETRIZES

As diretrizes apresentadas nesta política definem e caracterizam as etapas do processo de gestão de riscos.

Identificação dos riscos - a identificação de riscos descreve os riscos aos quais a empresa está exposta. São definidos, com a participação de todos os envolvidos, os objetivos de cada área, os processos, os fatores de risco e os riscos.

Avaliação dos riscos - são realizadas análises qualitativas e quantitativas quanto à probabilidade e impacto de ocorrência dos riscos, determinando a magnitude dos riscos com base no Relatório de Premissas onde são definidos os parâmetros únicos e objetivos.

Tratamento e mitigação dos riscos - maneira como serão acompanhados os riscos e como deverão ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Os riscos são tratados de acordo com as seguintes ações: mitigá-los, pelo método estabelecido nos planos de ação e controles internos; compartilhá-los ou aceitá-los. Nesta etapa são descritos os controles internos já estabelecidos e utilizados os planos de ação descritos na avaliação dos riscos. Os responsáveis deverão registrar as ações de tratamento e a data da conclusão. Esta fase respeitará, minimamente, a periodicidade definida para o acompanhamento do risco.

Gerenciamento dos riscos - elaboração da Matriz de Riscos compreendendo os riscos gerais e de processos. Esta Matriz de Riscos é revisada periodicamente, ou a qualquer momento em que se fizer necessário.

Monitoramento dos riscos - no processo de monitoramento, deve-se acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e dos controles internos, além de verificar o alcance das metas estabelecidas, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes.

Comunicação dos riscos - a comunicação ao longo das etapas do processo de gestão de riscos precisa alcançar todas as partes interessadas. Deve ser feita de forma clara e objetiva, observando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado e pela legislação vigente.

6 - RESPONSABILIDADES

As responsabilidades estão estabelecidas de acordo As Três Linhas de Defesa do Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles (The Institute of Internal Auditors - IIA 2013):

Primeira linha

Gestores de Riscos – cada gestor será responsável por identificar, avaliar e gerenciar os riscos inerentes aos seus processos, de modo a aprimorar suas decisões, assegurando assim a geração de valor para a Empresa e os seus stakeholders. São responsáveis pela implementação de ações corretivas para solucionar as deficiências nos processos e nos controles.

Segunda linha

Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) – responsável pela visão sistemática do risco de toda a Empresa. Deve acompanhar a gestão de riscos, revisando periodicamente a matriz de riscos, bem como os planos de ação propostos e os controles já estabelecidos, a fim de minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos da empresa. Deve propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, além de comunicá-las a toda organização. Deve ainda disseminar o conhecimento em gerenciamento de riscos em todos os níveis da organização.

Terceira linha

Auditoria Interna – fornecer avaliações sistemáticas e abrangentes sobre o processo de gerenciamento de riscos, incluindo aqueles efetuados pela primeira e segunda linhas de defesa, aos órgãos de governança e à alta administração, de forma objetiva e independente.

Além das linhas de defesa, há ainda a Alta Administração e os Órgãos de Governança:

Diretoria - apoiar a implantação e assegurar a continuidade da gestão de riscos, alocando os recursos necessários ao processo e às atividades de gerenciamento de riscos, além de determinar o grau de apetite ao risco que a Empresa estará disposta a assumir.

Diretor Presidente – conduzir a área de Gestão de Riscos e possibilitar as condições essenciais para a implementação da estrutura de gestão de riscos,

incluindo a infraestrutura básica ao funcionamento do sistema e o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.

Comitê de Auditoria - avaliar e monitorar as questões relacionadas ao controle interno e à gestão de riscos.

Conselhos de Administração - supervisionar os sistemas de governança, gestão de riscos e de controle internos estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esta exposta a Empresa.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política deve ser acompanhada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da EMGEPRON, no que concerne à aplicação dos procedimentos de monitoramento e ao controle de suas diretrizes;

O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outras leis, normas e procedimentos aplicáveis e relevantes adotados pela EMGEPRON;

As exceções, eventuais violações e casos omissos a esta Política devem ser submetidos à apreciação do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da EMGEPRON e encaminhados para posterior aprovação pelos órgãos competentes; e

Ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) será assegurada a independência de atuação, bem como os recursos necessários para a realização de suas atribuições.



Ilha das Cobras
Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 20180-001
Tel: +55 21 3907-1800 / Fax: +55 21 2233-5142
www.emgepron.gov.br